



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 596/2025

Concede férias regulamentares a Conselheiras Tutelares e Informa Suplente.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 30/2025 – COMDICA e de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Municipal nº 1.868, de 05 de Abril de 2023, concede férias regulamentares as Conselheiras Tutelares, conforme abaixo:

- **Neli Maria de Marchi Uhde** – Matrícula 374-3/5 - **Período: 15 de janeiro de 2026 à 13 de fevereiro de 2026** - Período Aquisitivo: 10/01/2025 à 09/01/2026.
- **Susimara Carvalho Biancon** – Matrícula 716-1/1 - **Período: 16 de fevereiro de 2026 à 17 de março de 2026** - Período Aquisitivo: 10/01/2025 à 09/01/2026.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. Art. 57, inciso I, da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 019/2024, de 10 de janeiro de 2024, permanece na substituição das mesmas, durante o gozo de férias, a 5º Suplente Sr. Simone Koller Bueno, única suplente que manifestou interesse.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 16 de dezembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br